



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		464/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

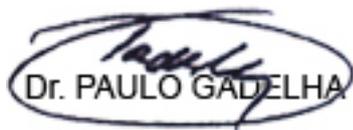
Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001, c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24/8/1999, no período de 1/7/2011 à 30/6/2014, para a servidora ELIANE TADEU DA SILVA BELLEZA, Matrícula/Siape nº 0464107, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Instituição, lotado no Instituto Fernandes Figueira/IFF, consoante o disposto no processo nº 25384.000340/2008-60.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/07/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	04/08/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.